



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de um ano, a cessão do empregado anistiado abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.

Empregado: JERSON ALVES DA SILVA QUEIROZ  
Emprego: Profissional de Nível Médio Operacional II  
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM  
Cargo/Função: Assistente de Gabinete, código APC-13  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007)  
Processo nº 48000.000073/2014-31.

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado à sua entidade de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do empregado à sua entidade de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a entidade de origem a frequência do empregado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.1.2014 - Seção 2.**